



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



INDICAÇÃO Nº 970/2026

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 1833

Livro nº \_\_\_\_\_ Fis. nº \_\_\_\_\_

Em 18/05/2026

Ass.: *CM*

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 19/05/26

*[Assinatura]*  
Presidente

**EMENTA: INDICA O SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA DE MORRO GRANDE.**

O Vereador abaixo assinado, exercendo suas atribuições legais e regimentais, vem **INDICAR** à Excelentíssima Senhora Prefeita de Araruama, Daniela Soares, que solicite à Secretaria de Obras e Urbanismo a execução dos serviços de **REFORMA e AMPLIAÇÃO da Capela Mortuária com ampliação de mais uma sala para velório de corpos, banheiros masculino e feminino, colocação de ventiladores, bebedouro e cadeiras**, em Morro Grande.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender a uma demanda essencial da comunidade de Morro Grande, no que se refere à melhoria da infraestrutura da Capela Mortuária local. Trata-se de um espaço de grande relevância social, destinado a acolher familiares e amigos em momentos de dor e despedida, devendo, portanto, oferecer condições dignas, adequadas e humanizadas para a realização de velórios.

Atualmente, a Capela Mortuária apresenta limitações estruturais que comprometem o conforto e a funcionalidade do ambiente, especialmente diante do aumento da demanda. A ausência de espaço suficiente para acomodar mais de um velório simultaneamente, bem como a carência de banheiros adequados, ventilação apropriada e mobiliário básico, evidencia a necessidade urgente de intervenção por parte do Poder Público.

Dessa forma, a reforma e ampliação do espaço, com a construção de uma nova sala para velório, implantação de banheiros masculino e feminino, instalação de ventiladores, disponibilização de bebedouro e cadeiras, contribuirá significativamente para proporcionar melhores condições de acolhimento à população, respeitando a dignidade dos munícipes neste momento tão delicado.

Ressalta-se que a presente solicitação vai ao encontro dos princípios da administração pública, especialmente no que tange à promoção do bem-estar coletivo e à oferta de serviços públicos de qualidade.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a presente indicação, esperando-se o pronto atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 19 de maio de 2026.

*Aparício Fernando Marques*  
**Aparício Fernando Marques**  
Vereador Aparício - PL



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



INDICAÇÃO Nº 971/2026

Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 19/05/26  
Presidente

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 1834

Livro nº \_\_\_\_\_ Fis. nº \_\_\_\_\_

Em 18/05/2026

Ass.: OA

**EMENTA:** INDICA OS SERVIÇOS DE SANEAMENTO E ASFALTAMENTO NA RUA BETÂNIA, NO BAIRRO TRÊS VENDAS, REITERANDO A INDICAÇÃO Nº 1075/2025.

O Vereador abaixo assinado, exercendo suas atribuições legais e regimentais, vem, por meio desta, **REITERAR** à Excelentíssima Senhora Prefeita de Araruama, Daniela Soares, o pedido formulado na Indicação nº 1075/2025, para que solicite à Secretaria de Obras e Urbanismo a execução dos serviços de **SANEAMENTO** e **ASFALTAMENTO** na Rua Betânia (rua da Escola Municipal Anderson Domingues de Oliveira), no bairro Três Vendas.

Diante da persistência das condições que motivaram a Indicação nº 1075/2025 e da ausência de solução definitiva, reitera-se o pedido, com foco na urgência da intervenção nessa rua.

#### JUSTIFICATIVA

A execução de saneamento e asfaltamento na Rua Betânia é prioritária para melhorar a qualidade de vida, saúde e mobilidade da comunidade. Principais fundamentos:

1. **Melhoria da Saúde Pública:** Reduz riscos de doenças como dengue e leptospirose, com coleta de esgoto e drenagem eficiente contra alagamentos.
2. **Desenvolvimento Urbano:** Elimina poeira e lama, valorizando imóveis e fomentando investimentos no bairro.
3. **Benefícios Econômicos e Sociais:** Gera empregos durante as obras e impulsiona o comércio local após a conclusão.
4. **Inclusão Social:** Facilita acesso para pessoas com mobilidade reduzida, promovendo igualdade.
5. **Prevenção Ambiental:** Evita esgoto irregular e erosão, protegendo o meio ambiente e estruturas.
6. **Atendimento à População:** Atende demanda por trânsito seguro e eficiente, alinhado ao planejamento urbano.

Essa intervenção representa um compromisso com o desenvolvimento sustentável e o bem-estar dos moradores.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 19 de maio de 2026.

*Aparício Fernando Marques*

**Aparício Fernando Marques**  
Vereador Aparício - PL